



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) que seja instalada, com urgência, uma passarela elevada na BR-470, km 33, nas imediações da Rua Albertina Maba, no Município de Gaspar.

O signatário com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- a população do Município de Gaspar, especialmente nas imediações da Rua Albertina Maba, necessita da construção de uma passarela elevada no trecho da BR-470, km 33, uma vez que tem ocorrido inúmeros acidentes e atropelamentos com vítimas fatais. Trata-se de um trecho de grande fluxo de veículos e pedestres, onde a travessia a pé tornou-se extremamente perigosa;

- a urgência à instalação de uma passarela elevada se justifica não apenas pela quantidade de vidas já perdidas, mas também pela necessidade diária da população local de cruzar a rodovia para trabalhar, estudar ou acessar serviços básicos. A falta de infraestrutura adequada compromete diretamente a segurança e o bem-estar da comunidade; e

- diante disso, solicitamos, com veemência, que as autoridades competentes priorizem a construção de uma passarela no local, a fim de levar mais segurança, reduzir drasticamente os riscos de novos acidentes e garantir o direito de ir e vir da população de Gaspar, de forma digna e protegida,

requer o encaminhamento de **Moção** ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), Senhor Fabrício de Oliveira Galvão, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Marcos da Rosa, apela a Vossa Senhoria que seja providenciada, com urgência, a instalação de uma passarela elevada na BR-470, km 33, nas imediações da Rua Albertina Maba, no Município de Gaspar. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia – Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Marcos da Rosa



ELEGIS

Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos da Rosa**, em
09/06/2025, às 08:38.
